



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO CONCECS Nº 25 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de professores no curso de Engenharia de Energia.

O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução do ConsUni nº 47, de 03 de outubro de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação;
- ✓ a Resolução do ConsEPE nº 74, de 16 de agosto de 2010, que define as composições e atribuições das Coordenações dos bacharelados interdisciplinares e dos cursos de formação específica;
- ✓ a Resolução da Comissão de Graduação nº 05, de 09 de setembro de 2014, que regulamenta o credenciamento e descredenciamento de docentes;
- ✓ as deliberações ocorridas na VIII reunião ordinária do ConCECS, realizada no dia 11 de setembro de 2014; e
- ✓ as deliberações ocorridas na Comissão de graduação, realizada no dia 02 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art 1º O credenciamento é aberto a todos os professores da UFABC e sua aceitação pela Coordenação do Curso deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Aplica-se somente ao credenciamento de docentes não compulsório, de acordo com o Artigo 4º, inciso III da Resolução número 2 da Comissão de Graduação;
- b) Comprovar que a área de atuação docente tem aderência à área de Engenharia de Energia;
- c) Ministrando ao menos uma disciplina **Obrigatória específica** do curso de graduação de Engenharia de Energia da UFABC, de acordo com o planejamento anual de oferta de disciplinas do curso de Engenharia de Energia; ou,

d) Ministrará pelo menos uma disciplina **Opção Limitada específica** do curso de graduação de Engenharia de Energia da UFABC, de acordo com o planejamento anual do curso de Engenharia de Energia; ou,

e) Ministrará pelo menos uma disciplina **Obrigatória para todos os cursos de Engenharia** de responsabilidade (da cota) do curso de graduação de Engenharia de Energia da UFABC, de acordo com o planejamento anual do curso de Engenharia de Energia;

§ 1º – O credenciamento deve ser efetuado mediante protocolo do formulário específico na secretaria do Centro, devidamente preenchido e assinado pelo professor interessado.

2º – A não aceitação do pedido de credenciamento deverá ser fundamentada por escrito e comunicado ao interessado, ao qual cabe recurso em instância superior.

Art 2º O descredenciamento do docente do curso de Engenharia de Energia ocorrerá quando, a contar da data de aprovação do credenciamento:

a) Apresentar frequência inferior a 75 % no período de dois anos nas Reuniões Plenária do Curso de Engenharia de Energia da UFABC, considerando ausências justificadas;

b) No período de dois anos não atender aos requisitos mínimos descritos no Art. 1º desta resolução;

c) Desligamento do cargo de professor da UFABC.

Art 3º Casos omissos serão tratados na Coordenação do Curso.

Art 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

Annibal Hetem Junior

Presidente



ANEXO

À
Coordenação do Curso de Engenharia de Energia.

De acordo com a resolução Consuni nº 47, Consepe nº 74 e nº 2 da Comissão de Graduação, solicito o meu credenciamento no curso de ***Engenharia de Energia – CECS***.

Declaro estar ciente de que, de acordo com o art. 4º da resolução 47 do Consuni, só poderei credenciar-me em até três cursos de formação específica em nível de graduação.

Nome completo:	
SIAPE:	Centro de Alocação:
Área ou subárea de ingresso (ou redistribuição) na UFABC:	

Declaro que sou credenciado nestes cursos de formação específica:

Curso	Centro

JUSTIFICATIVA

Indicar área de pesquisa e atuação pertinente à área de *Engenharia de Energia* (anexar currículo Lattes):

Indicar, de acordo com o Artigo 1o desta resolução, com quais disciplinas pode contribuir:

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -

assinatura		Data: ____/____/____
e-mail institucional		
e-mail alternativo		

Protocolo - Credenciamento no curso de <i>Engenharia de Energia</i>	
Recebido por:	Data: ____/____/____